



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 69/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO DA RESOLUÇÃO CRMV-PE Nº 042/2025, NOS MOLDES DO ART. 12, INCISO I, DA PORTARIA CRMV-PE Nº 032, DE 19 DE SETEMBRO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A ELABORAÇÃO, PROPOSIÇÃO, TRAMITAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-PE.

1. INTRODUÇÃO

A Resolução CRMV-PE Nº 042/2025, estabelece diretrizes para a construção e implementação do Portal de Integridade do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco (CRMV-PE). Este portal é concebido como um canal essencial para promover a ética, a transparência e a responsabilidade social, estando alinhado às diretrizes de *Environmental, Social, and Governance* (ESG) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A criação deste espaço digital visa não apenas atender às demandas de transparência da sociedade, mas também fomentar uma cultura de integridade dentro da instituição.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, a crescente demanda por práticas de governança ética e transparente tem levado diversas instituições a reavaliarem seus mecanismos de transparência e integridade. No contexto do CRMV-PE, a implementação do Portal de Integridade se justifica pela necessidade de fortalecer a confiança da sociedade nas instituições veterinárias e de zootecnia, aumentando a transparência em suas ações e promovendo um diálogo aberto com a população. Adicionalmente, a norma é uma resposta às exigências legais e sociais contemporâneas, incluindo a Lei de Acesso à Informação (LAI), que requer que as entidades públicas disponibilizem informações claras e acessíveis.

3. IMPACTOS ESPERADOS

A implementação do Portal de Integridade trará uma série de impactos positivos, entre os quais se destacam:

1. Aumento da Transparência: O portal permitirá a divulgação de informações relevantes sobre as atividades e políticas do CRMV-PE, garantindo que profissionais e cidadãos tenham acesso a dados apropriados e atualizados.
2. Fortalecimento da Ética Profissional: Por meio da disponibilização de diretrizes e orientações sobre ética e conduta, o portal promoverá o fortalecimento dos princípios éticos nas ações de todos os colaboradores do CRMV-PE.
3. Prevenção da Corrupção: Com a implementação de políticas e práticas voltadas à prevenção da corrupção, o portal fortalecerá a cultura de integridade dentro da instituição, reduzindo a oportunidade para práticas ilícitas.
4. Responsabilidade Social: Ao destacar as iniciativas sociais do CRMV-PE, o portal contribuirá para o envolvimento da instituição em questões sociais, promovendo inclusão e desenvolvimento sustentável.
5. Melhorias na Governança: A criação do portal e das comissões responsáveis por sua gestão e avaliação permitirá um aprimoramento contínuo das práticas de governança e a identificação de áreas que necessitam de melhorias.

4. CONCLUSÃO

A Resolução CRMV-PE Nº 042/2025, representa um passo significativo para o fortalecimento da integridade e da transparência no exercício da medicina veterinária no Estado de Pernambuco. A implementação do Portal de Integridade não apenas atende às exigências legais, mas também reflete um compromisso genuíno com a ética, a responsabilidade social e a governança efetiva. Com a execução desse portal, espera-se que o CRMV-PE possa

servir como um modelo de boas práticas para outras instituições, promovendo um ambiente de confiança e respeito em prol do desenvolvimento da profissão e do bem-estar da sociedade.

A continuidade do processo será acompanhada por avaliações periódicas, assegurando que os objetivos traçados sejam alcançados e que o portal atenda às necessidades de todos os seus usuários.

Recife, 30 de agosto de 2026.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA TORRES

Controle Interno – CRMV-PE

Matrícula nº 067/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 30/08/2026 19:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 681993

Código de Autenticação: d83b831fd9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155